



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1708/89,

de 07 de Agosto de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 130/80, de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de Agosto de 1989.

Raimundo Marcelino de Freitas
Prefeito

Maria Rivalva Cruz
Sec. Administração